



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

494,53

472,42

446,09

Imóvel: 24620

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.057246 1 11080000005186

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		10/06/2025			
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA I	MUNICIP/		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO							
05/05/2025	749	90572	CARNÊ	N	05/05/2025	149990	000074905728
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
4	4 11 Real 24620 % X						51,86
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025	_				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		27,21				
IMPOSTO TERRITO	RIAL		1,05			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	_IXO		23,60			(*,************************************	
N N N						(=) VALOR TOTAL	
			l				51,86

SACADO

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.057246 1 11080000005186

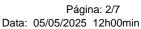
CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	16NTO 10572		DOCUMENTO RNÊ	aceite N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074905728
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 24	4620 ALÍQUOTA VALOR			VALOR À PAGAR 51,86
IMPOSTO PREDIAL 27,21 * Multa de 2% ao IMPOSTO TERRITORIAL 1,05 TAXA COLETA DE LIXO 23,60 * JUROS: 1% AO				* Multa de 2%		10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI.	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL 51,86

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00749.057329 6 11380000005186

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

494,53

472,42

446,09

Imóvel: 24620

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.057329 6 11380000005186

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/07/2025			
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI		NOSSO NÚMERO			
05/05/2025	749	90573	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074905736
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
5	11 Real 24620 % X				X	51,86
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/0	7/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		27,21			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,05			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	TAXA COLETA DE LIXO 23,60					(1) /16.1.25065
1						
1			(=) VALOR TOTAL			
4			1			51,86

SACADO

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/07/2025
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025				DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074905736
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 24	620	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 51,86
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 27,21	ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
	IMPOSTO FREDIAL 27,21 IMPOSTO TERRITORIAL 1,05 TAXA COLETA DE LIXO 23,60			* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.			(+) ACRÉSCIMOS
	*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***				(=) VALOR TOTAL		
							51,86

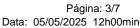
SACADO

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

BETHA SISTEN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 24620

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 494,53 IPTU 2023: 472,42 IPTU 2022: 446,09

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00749.057402 1 11700000005186

PREFERENCIAL	MENTE N	AC CACAC I		VENCIMENTO 44/09/2025				
PREFERENCIAL	WENTEN	AS CASAS L	OTERICAS ATE O V	ALOR LIMITE		11/08/2025		
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA I	MUNICIPA	<u>AL DE SAO</u>	702-6/2222558					
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO						NOSSO NÚMERO		
05/05/2025	749	90574	CARNÊ	N	05/05/2025	149990000074905744		
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR		
6	11 Real 24620 % X					51,86		
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO		
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 11/08	3/2025						
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA		
IMPOSTO PREDIAL			27.21					
IMPOSTO TERRITO			1,05			(+) ACRÉSCIMOS		
TAXA COLETA DE I			23,60			(+) ACRESCIIVIOS		
1			20,00					
						(=) VALOR TOTAL		
TAXA COLETA DE I			l			51,86		

SACADO

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.057402 1 11700000005186

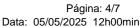
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025 7490574 CARNÊ N DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025							AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558 NOSSO NÚMERO 149990000074905744
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 24	ALÍQUOTA VALOR 4620 % X			VALOR À PAGAR 51,86
RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL 51,86	

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

494.53

472,42

446.09

Imóvel: 24620

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.057592 4 12000000005186

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/09/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90575	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074905752
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
7	7 11 Real 24620 % X					51,86
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			27.21			
IMPOSTO TERRITO			1,05			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE LIXO 23.60			23,60			(+) ACINESCIINOS
7						
<u>2</u>						(=) VALOR TOTAL
NAMA NAMA						51,86

SACADO

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.057592 4 12000000005186 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/09/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490575 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074905752 CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR PARCELA VALOR À PAGAR % X 11 Real 24620 51,86 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA

IMPOSTO PREDIAL 27,21 IMPOSTO TERRITORIAL 1.05 TAXA COLETA DE LIXO 23.60

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(=) VALOR TOTAL

(+) ACRÉSCIMOS

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

SISTEMAS LTDA **BETHA**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

51,86

Página: 5/7 Data: 05/05/2025 12h00min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 24620

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

494.53

472,42

446.09

10492.22258 58999.100041 00749.057675 9 12300000005186

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	10/10/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	N₀ DO DOCUN	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90576	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074905760
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
8	11 Real 24620 % X					51,86
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		27,21			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,05			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	TAXA COLETA DE LIXO 23,60					(1) / ISINESSIMOS
7						
4						(=) VALOR TOTAL
			l			51,86

SACADO

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/10/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490576 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074905760 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 24620 51,86 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/10/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 27,21 IMPOSTO TERRITORIAL 1.05 TAXA COLETA DE LIXO 23.60

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00749.057675 9 12300000005186

(=) VALOR TOTAL

51,86

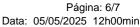
52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 24620

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 494,53 IPTU 2023: 472,42 IPTU 2022: 446,09

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00749.057758 9 12610000005186

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	AC CACAC I		VENCIMENTO 4.0/4.4/2025		
PREFERENCIAL	MENIEN	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/11/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO						NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90577	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074905779
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
9	11 Real 24620 % X					51,86
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/1	1/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			27.21			
IMPOSTO TERRITO			1,05			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I			23,60			(+) ACRESCIIVIOS
1			20,00			
3						(=) VALOR TOTAL
N A A A A A A A A A A A A A A A A A A A			l			51,86

SACADO

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.057758 9 12610000005186

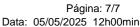
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		VENCIMENTO 10/11/2025					
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558						
05/05/2025	№ DO DOCUMENTO ES 7490577			DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074905779		
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 24	EL ALÍQUOTA VALOR 24620 % X			VALOR À PAGAR 51,86		
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO						
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	A DDEDIAL				APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA		
	IMPOSTO FREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO 27,21 27,21 27,21			* JUROS: 1%		10%.	(+) ACRÉSCIMOS		
				*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***			(=) VALOR TOTAL		
							51,86		

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 24620

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 494.53 **IPTU 2023:** 472,42 **IPTU 2022:** 446.09

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE: O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial

Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00749.057832 3 12910000005186

(+) ACRÉSCIMOS



10492.22258 58999.100041 00749.057832 3 12910000005186

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	40/40/0005
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	.OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			10/12/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENT	E			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		NOSSO NÚMERO				
05/05/2025	749	90578	CARNÊ	N	05/05/2025	1499	90000074905787
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
10	10 11 Real 24620 % X						51,86
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12	2/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁR	IA
IMPOSTO PREDIAL	_		27,21				
IMPOSTO TERRITO			1,05			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	LIXO		23,60			(1) NORECONNOC	
3			·				
						(=) VALOR TOTAL	
1			l				51,86

SACADO

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/12/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490578 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074905787 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 24620 51,86 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 27,21 IMPOSTO TERRITORIAL 1.05 TAXA COLETA DE LIXO 23.60

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(=) VALOR TOTAL

52943 - ADRIANE FATIMA SCHAEFER - 019.697.549-23

- Rua IRMAO MIGUEL FIDELIS 31 Apto 303 3ºAndar ou 4ºPavimento Apto: 303 01.04.142.0147.64 43.100
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 13 Lote: 1B-2D-2B-3D

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

51,86

SISTEMAS LTDA

BETHA